PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" A V.Exa. LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA (PIXICA).

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia _____de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Concede o título honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"** a V.Exa. **Luís Alberto Mota Figueira (Pixica)**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 21 de novembro de 2022.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

A vereadora que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Honra ao Mérito" a V.Exa. Luís Alberto Mota Figueira pelos excelentes trabalhos prestados na administração pública aos santarenos ao longo dos XX anos. Cumpre destacar que Luís Alberto Mota Figueira é Secretário Municipal de Cultura e desempenha um trabalho com resolutividade e humanidade.

Na sequência, apresentamos o histórico do homenageado.

HISTÓRICO – LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA

Luís Alberto Mota Figueira, 59 anos, casado com Andrea Patrícia de Sena Figueira, Pai de Anna Luísa de Sena Figueira e João Luís de Sena Figueira, bacharel em Ciências Contábeis, formado pelo ISES-Instituto Santareno de Ensino Superior, Advogado formado pela UNAMA-Universidade da Amazônia/Belém inscrito na OAB/Pa. Sob o n.8731, pós graduado em direito penal e processo penal, Perito criminal, formado pela DALMAS. Exerceu atividade laborais na Rádio e TV Tapajós, Bradesco e Banpará.

No ano de 1992 entrou para o serviço público municipal como Chefe de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 1997 exerceu a função de coordenador de cultura de Santarém, na área cultural participou do movimento cultural denominado "Canto de Várzea ". Na Assembleia Legislativa do Estado do Pará exerceu o cargo de Assessor Parlamentar. Já em janeiro de 2017 assumiu a secretaria de cultura de Santarém até os dias atuais.